

EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1108-2021/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2023/10293

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120

(Cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 28/09/2023.

Assinatura: 17/05/2023.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE e CNPJ: 07.209.245/0001-72.

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO CLÁUSULA E VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2056-2022.

Processo: SINFRA-PRO-2022/05802

Objeto: O presente Termo aditivo tem por objeto alterar a “Cláusula Terceira - Dos Recursos” do Termo de Convênio n.º 2056-2022, para Acrescentar o valor do fornecimento de bens mensuráveis fornecidos pela SINFRA, que correspondem a importância de R\$ 4.318.866,10 (quatro milhões trezentos e dezoito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e dez centavos) sendo R\$ 3.169.121,92 (três milhões cento e sessenta e nove mil, cento e vinte e um reais e noventa e dois centavos) do concedente/Sinfra e R\$ 1.149.744,18 (um milhão cento e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos) a serem acrescentados da contrapartida não financeira do Município de Várzea Grande-MT, alcançando um valor total do convênio de R\$ 7.354.350,92 (sete milhões trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos) conforme plano de trabalho que faz parte integrante do presente Termo.

1.2. Alterar/Incluir o fornecimento de 8.375 un. luminárias LED de alto desempenho nas seguintes potências no município de Várzea Grande - MT.

ITEM	POTÊNCIA (W)	VALOR (R\$)
QUANTIDADE (un.)		
1	60W	6.609 R\$ 2.279.576,26
2	100W	1.428 R\$ 701.462,16
3	150W	338 R\$ 188.083,48
4	200W	0 R\$ 0,0
TOTAL	8375	R\$ 3.169.121,92

Alterar a Cláusula Quinta item 5.1 - Das Obrigações do Concedente

Alínea c) com a seguinte redação:

c) Fornecer 8.375 luminárias LED de alto desempenho, conforme mencionado no plano de trabalho;

Acrescentar à Cláusula Quinta item 5.2 - Das Obrigações do Conveniente

Alínea b) com a seguinte redação:

b) Alocar a importância de R\$ 1.149.744,18 (um milhão cento e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e

dezoito centavos) a título de contrapartida não financeira que deverá obedecer a Lei n.º 14.133, para a realização da obra objeto do presente convênio.

Assinatura: 24/03/2023.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e - Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT- CNPJ nº 03.507.548/0001-10.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 222628de

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar